



Conselho Municipal de Saúde  
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19  
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –  
Centro- 84500-059/IRATI-PR  
FONE: (42) 3132-6211  
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 09/2023

### SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2.023,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar mediante Relatório Quadrimestral Detalhado apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prestação de contas do primeiro quadrimestre apresentado ao Conselho em 28 de junho de 2.023.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 28 de maio de 2023.

**Carla Adriana Prado Spak Sobol**

**Vice -Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR**